



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 470/23

Data: 27/02/23

Hora: 09:27

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

01/03/23

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica retirada de quebra-molas em frente ao semáforo na subida da R. Santos Dumont esquina com Av. Alberto Carazzai.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a retirada do obstáculo acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A proposta indicada é um pedido dos moradores, estudantes e usuários do trânsito na região. Estes argumentam que não se justifica um quebra-molas a menos de três metros de um semáforo, localizado na subida.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2023.

ODAIR MATIAS
Vereador -CIDADANIA